



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO Nº 562/98**

### **"ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 587/98, de 27 de Março de 1998.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados a subvenção da **SOCIEDADE MUSICAL LYRA MATEENSE - CGC MF sob o nº 27.381.441/0001-37**, situada a Rua: Ermelindo Carneiro Sobrinho, nº. 37, neste Município, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Exercício de 1998.

**Art. 2º** - O Crédito especial ora aberto, receberá a seguinte classificação orçamentária:

<b>2801</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
<b>08</b>	- Educação E Cultura
<b>48</b>	- Cultura
<b>247</b>	- Despesas Culturais
<b>2.035</b>	- Subvenção Social à Sociedade Musical Lyra Mateense
<b>3.2.3.1.00</b>	- Subvenção Social (F.288) R\$ 36,000.00

**Art.3º** - Para cobertura do Crédito Especial ora aberto serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**Estado do Espírito Santo**

<b>2301</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
<b>08</b>	- Educação e Cultura		
<b>65</b>	- Turismo		
<b>363</b>	- Promoção de Turismo		
<b>2034</b>	- Apoio, Promoção e Realização de Aniversário da Cidade e outros Eventos Artísticos e Culturais		
<b>3.1.2.0.00</b>	- Material de Consumo	(F.278)	R\$ 30.000,00
<b>3.1.3.1.00</b>	- Remuneração Serviços Pessoais	(F.279)	R\$ 6.000,00

**TOTAL.....R\$ 36.000,00**

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
**Chefe de Gabinete**  
**Portaria nº. 002/97.**